

AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº268/2022(alterado)-UASG Nº 926703

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, torna público a presente ERRATA ao Termo de Referência, Anexo I do Edital:

ONDE SE LÊ

“19.4 Entende-se como compatível a apresentação de atestado(s) de serviços de reforma, ampliação, reparo, demolição, conserto ou instalação que contemplem o somatório de no mínimo 5.000 m².

19.5 Subsidiariamente admitir-se-á como compatível atestado(s) de construção de edificações contemplando área mínima de 10.000 m².”

LEIA-SE

“19.4 Entende-se como compatível a apresentação de atestado(s) de serviços de reforma, ampliação, reparo, demolição, conserto ou instalação que contemplem o somatório da quantidade do lote de participação;

19.5. Quantidade de no mínimo 50 % (por cento) da quantidade do lote de participação; Prazos: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do prazo de execução do objeto licitado do lote de participação.”

Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital, fica mantida a data do certame o qual ocorrerá no dia 23/12/2022 às 09h no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió/AL, 14 dezembro 2022.

Elizame Guedes Evangelista

Pregoeira – CPL/ARSER